



MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 482, DE 12 DE JULHO DE 1.995.-

Concede o Título Honorífico de CIDADÃO
SANTANENSE HONORÁRIO à Senhora EMÍLIA
TEREZINHA XAVIER FERNANDES.-

O Senhor Vereador MULCY TORRES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido à Senhora EMÍLIA TEREZINHA XAVIER FERNANDES, o título Honorífico de "CIDADÃ SANTANENSE HONORÁRIA".

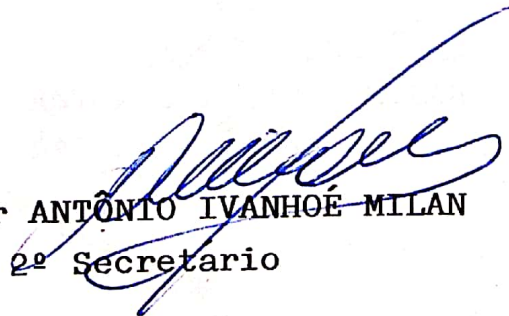
Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal marcará data oportuna, para a solenidade de entrega do título a homenageada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 12 de julho de 1.995.-


Vereador MULCY TORRES DA SILVA
Presidente

Registre-se:


Vereador ANTÔNIO IVANHOÉ MILAN
2º Secretário